



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-38	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-37	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-36	3
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-	3
RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 001/2021	4
RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 002/2021	4

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado do Concorrência nº 003/2025, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL PAJÁU LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: R PEREIRA DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 11.839.055/0001-06, apresentou a proposta de preços no valor global R\$ 499.204,55 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br>. Amarante do Maranhão - MA, em 02 de junho de 2025. Valdenilson de Sousa Costa — Agente de Contratação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: udth9tvknh20250603140601

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-38**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-38 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA V. R. COSTA LTDA - EPP, PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 088/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais) (24,66%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 EDUCAÇÃO; 12 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 1111 0000 – AQUIS. EQUIP. ENS. INFANTIL – VAAT 15% E 50%; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: V. R. COSTA LTDA - EPP Sra. Viviane Ribeiro Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tir2q1kvllh20250603180623

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-37**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-37 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA V. R. COSTA LTDA - EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a

seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais) (24,88%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2188 0000 – MANUTENÇÃO DO (QSE) SALARIO EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL:** art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02/06/2025; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: V. R. COSTA LTDA - EPP Sra. Viviane Ribeiro Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: rauaqufvebd20250603180622

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-36

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241012PE014/2024-36 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA V. R. COSTA LTDA - EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o

montante de R\$ 31.620,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte reais) (24,80%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO – FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 1209 0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNDEB; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL:** art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02/06/2025; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: V. R. COSTA LTDA - EPP Sra. Viviane Ribeiro Costa.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5pkqxgjhpt20250603180619

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-3 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 521.005,68 (quinhentos e vinte e um mil cinco reais e sessenta e oito centavos) (25%). Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 –

Fundo Municipal Educação - FUNDE; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDE; 021100 – FUNDE; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 2081 0000 – Manutenção do FUNDE 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/06/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, p/ Contratada: WIA EMPREENDIMENTOS LTDA Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hxnqw4x771m20250603180626

RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 001/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 001/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA RH CONTAS CONTABILIDADE LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2021, relativo à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 09 de maio de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0205 – Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária Dotação Orçamentária: 04.123.0054.2033 – Manutenção da Controladoria Geral do Município Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração; p/ Contratado: Sr. Rogerio Barreira Vasques.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lsdnr1u4ywl20250603180625

RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 002/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210512-TP 002/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA ALLIANCA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2025; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 12 de maio de 2021, relativo à Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 09 de maio de 2025, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As

despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0205 – Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária Dotação Orçamentária: 04.123.0054.2033 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CLÁUSULA QUARTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/05/2025; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton Silva – Secretário Municipal de Administração; p/ Contratado: Srº Wanderson Felipe Almeida Rodrigues

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: wufwpla1ioz20250603190613



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 03/06/2025